



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 17/03/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm IV – mat. 8624

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-028/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA O CENTRO DE OPERAÇÕES EMERGENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA COE-19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.257, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência no Município de Taiobeiras e cria o Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública COE-19;

CONSIDERANDO que toda medida adotada pelo poder público diante do quadro atual de infecções pelo COVID-19 deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para compor o **Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública COE-19** os seguintes membros:

- I. Eduardo Luiz da Silva – Secretário Municipal de Saúde;
- II. Marlon Hallison Cardoso Ramos – Secretário Adjunto de Saúde;
- III. Daniella de Oliveira Félix Mendes – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Edmar Rocha Almeida – Coordenador da Atenção Primária;
- V. Ronuarley Silva Marques – Representante da Vigilância em Saúde;
- VI. Hermann O. Araújo – Representante do Hospital Santo Antônio;
- VII. Bruna Ritiely Murta Marques – Representante do Hospital Santo Antônio;
- VIII. Keilly Emanuely Simões Ferreira – Chefe de Gabinete;
- IX. Evando José do Nascimento – Assessor Especial de Ação Política.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras, 17 de março de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.